

## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA - CSSF

REQUERIMENTO Nº /2021

(Da Sra. Carmen Zanotto)

Requer a criação, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família, de uma **SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE (SUBSAÚDE)** destinada a avaliar e acompanhar a Saúde no país.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 29, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a criação, no âmbito desta Comissão, de uma **SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE (SUBSAÚDE)** destinada a avaliar e acompanhar a Saúde no país.

### JUSTIFICACÃO

A Comissão de Seguridade Social e Família se organiza em torno de três grandes e complexos temas. A Seguridade, a Saúde e a Família. Temas de grandes impactos são tratados no âmbito desta Comissão.

Nas atividades realizadas pela Subcomissão em 2019, ficou evidente a complexidade do sistema de saúde do Brasil, que mesmo enfrentando desafios das transições cultural, demográfica, epidemiológica, nutricional e tecnológica, tem apresentado para a sociedade valorosos serviços e uma impressionante produção.

Segundo o relatório apresentado em novembro de 2019, "(...) *Nesses trinta anos de existência do Sistema Único de Saúde - SUS, a partir da Constituição Federal de 1988 e das Leis nºs 8080/1990 e 8142/1990, ainda*

que os avanços sejam inegáveis estamos longe de garantir à população o que está no texto legal e em especial no artigo 196 da Constituição.

O contexto em que o sistema de saúde brasileiro se encontra é desafiador e, em geral, caracterizado pelo subfinanciamento, e pela necessidade da melhoria da gestão e ainda pela incompleta adoção de modelo fundamentado numa atenção básica fortalecida e integrada a outros níveis de atenção.

O nosso sistema de saúde tem importância imensurável para a nossa população. De acordo com o Ministério da Saúde, mais de 160 milhões de brasileiros são usuários do SUS. Os estrangeiros residentes e aqueles que estão em viagem pelo País também são atendidos por esse sistema.

A Subcomissão tem papel fundamental na avaliação dos avanços já obtidos e os que ainda temos que alcançar, em especial no enfrentamento do subfinanciamento da saúde, o que na maioria das vezes resulta em emergências superlotadas, filas de espera intermináveis e dificuldades de manutenção das unidades prestadoras de serviços do SUS.

Como exemplificamos acima, **ainda não temos o sistema que os gestores das três esferas de Governo, usuários, e nós parlamentares, e defensores da saúde desejamos (...)**”.

As dificuldades da saúde foram extensamente debatidas e diagnosticadas, conforme o histórico dos trabalhos realizados por esse colegiado e devemos dar continuidade e implementar as recomendações dos trabalhos feitos pelo grupo, quais sejam, o relatório dos trabalhos realizados em 2019, fosse o balizador para a atuação da Subcomissão de Saúde para os próximos três anos desta Legislatura; implantar o Observatório da Subcomissão Permanente de Saúde, a fim de facilitar a divulgação de dados regulares sobre relatórios quadrimestrais do SUS, Plano Plurianual (no que se refere à saúde) e tramitação de proposições legislativas de interesse da saúde, por meio de painéis virtuais.

O que se pretende com a instalação da Subcomissão é ouvir os segmentos por meio das audiências públicas, propor o debate para o aprimorando da legislação, bem como o acompanhamento, execução e implementação do orçamento público da saúde.

Estudos e debates são necessários para a propositura de medidas que possam sanar ou minimizar essas e outras dificuldades. Dessa forma solicito

aos senhores parlamentares, o apoio à criação no âmbito da Comissão de Seguridade Social, Saúde e Família (CSSF), de uma **SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA SAÚDE**, com a finalidade de acompanhar as ações e políticas do Poder Executivo, e igualmente, contribuir, no âmbito das funções legislativas e fiscalizadora, propondo, quando necessário, projetos de leis e recomendações visando à melhoria no atendimento do Sistema Único de Saúde.

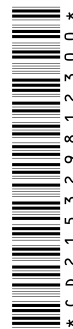
Sala das Sessões, de                      de 2021

**Deputada CARMEN ZANOTTO**  
**CIDADANIA/SC**

Apresentação: 11/03/2021 11:24 - CSSF

**REQ n.2/2021**

Documento eletrônico assinado por Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC), através do ponto SDR\_56477, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 1 5 3 2 9 8 1 2 3 0 0 \*